



**TC-028.453/2009-3**

Responsável: Maria Gabriela Cabral Monteiro de Azevedo Berger

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 60)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça 61)
- Pesquisa no telelistas.net (peça )
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça )

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça 62 e falou-se com a própria Srª Maria Gabriela Cabral Monteiro de Azevedo Berger, que mais uma vez confirmou residir no endereço para onde foi enviado o of. nº 224/2013-SECEX-PA, porém, alega não ter recebido aquela comunicação, apesar da pesquisa na peça 64 apontar para a entrega da referida correspondência.
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- <Outras Providências>

Ante esses fatos, e dada a ausência até a presente data, do retorno dos respectivos “ars” tanto da notificação à responsável, como do ofício cobrando dos correios aquela entrega, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):  
AV. OSCAR GIL CASTELO BRANCO, 2989 - Apt. 104 - 64.055-020 - Terezina - PI
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 7 de janeiro de 2014.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*